

IES: 14342 - FACULDADE REDENTOR DE CAMPOS			
Local de Oferta: 1045354 - Unidade SEDE CAMPOS			
A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SERÁ NO DIA 05/02/2015 DE 13:30HS ÀS 21:00HS.			
CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS DO PROUNI NA 1ª ETAPA - 2015-1º		Data	Horário
1	ADILSON VALENTIN ROSAS	05/02/2015	13:30
2	ALVARO GAMA BASTOS RANGEL	05/02/2015	14:00
3	ARIANA MORAIS SANTOS DE SOUZA	05/02/2015	14:30
4	BRUNO SARAIVA MACIEL	05/02/2015	15:00
5	CLICIANE PEIXOTO NEVES	05/02/2015	15:30
6	HUDSON FERREIRA CISILIO DOS SANTOS	05/02/2015	16:00
7	JOAO PAULO GUIMARAES DE AZEVEDO	05/02/2015	16:30
8	LAURA ALVES LIMA	05/02/2015	17:00
9	LEANDRO DOS SANTOS BRANDES	05/02/2015	17:30
10	LUANA MENEZES DA SILVA	05/02/2015	18:00
11	NATHALIA LUIZA BASTOS DA SILVA RODRIGUES	05/02/2015	18:30
12	PALOMA CHRISPIM SANTOS	05/02/2015	19:00
13	THIAGO CHAGAS DE ALMEIDA	05/02/2015	19:30
14	VICTOR HUGO DE ALMEIDA	05/02/2015	20:00
15	WOSNEY RAMOS DE SOUZA	05/02/2015	20:30
16	ZULKNER CRUZ VIANA	05/02/2015	21:00

IES: 2571 - FACULDADE REDENTOR			
Local de Oferta: 659215 - CAMPUS - ITAPERUNA			
A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO SERÁ NO DIA 05/02/2015 DE 09:00HS ÀS 15:30HS.			
CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS DO PROUNI NA 1ª ETAPA - 2015-1º		Data	Horário
1	ANDRE LUIZ DA SILVA FILHO	05/02/2015	09:00
2	CASSIO DE SOUZA RAIMUNDO	05/02/2015	09:30
3	DANIEL RAMOS RODRIGUES	05/02/2015	10:00
4	ERICK AMORIM FERNANDES	05/02/2015	10:30
5	HELISON JOSE DE MELO FERREIRA	05/02/2015	11:00
6	JAYNE DE ASSIS BARBOSA	05/02/2015	11:30
7	JEAN ALMEIDA PERES	05/02/2015	12:00
8	JEANDERSON SOARES MINGORANCA	05/02/2015	12:30
9	PAULA MUNIER FERREIRA	05/02/2015	13:00
10	RAFAEL CASTRO SILVEIRA	05/02/2015	13:30
11	RANIELHY ANDRADE DA MOTA SPOLADORE	05/02/2015	14:00
12	RUMMENIGGE PEDRO CAMPOS	05/02/2015	14:30
13	WALAS XAVIER MARTINS JUNIOR	05/02/2015	15:00

Documentação necessária

A documentação deve ser apresentada pelo candidato e membros do grupo familiar, na fase de comprovação de informações.

O Candidato deverá apresentar as vias originais e uma cópia da documentação solicitada abaixo no momento de aferição das informações prestadas.

O Candidato que não comparecer no horário agendado e que não apresentar toda a documentação será reprovado.

OBS: Deverá ser apresentada a documentação do Candidato e do Grupo Familiar conforme segue abaixo:

1. Documento de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar:

- Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação, exceto as Carteiras de Identidade expedidas pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará, que receberam nº. de Registro Geral - RG - igual ou inferior a 1.299.999, por terem sido invalidadas em cumprimento ao Decreto nº 1.105 de 1º de março de 1996;
- Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, desde que esteja dentro do prazo de validade;
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto;
- Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes;
- Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso;
- Passaporte emitido no Brasil, e;
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social.

2. Comprovante de residência dos membros do grupo familiar:

- Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF;
- Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Receita Federal do Brasil – RFB;
- Contracheque emitido por órgão público;
- Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
- Fatura de cartão de crédito;
- Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança;
- Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;
- Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e;
- Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

3. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato. Caso a ausência dos pais do candidato ocorra em função de motivos diferentes dos já citados, o candidato deverá apresentar elemento comprobatório da situação fática específica.

4. Cópia de decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro de grupo familiar.

5. Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar

- **No caso de Assalariados:**
 - Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
 - Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão;
 - Seis últimos contracheques, no caso de pagamento de hora extra;
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
 - CTPS registrada e atualizada;
 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
 - Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses, e;
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- **No caso de Atividade Rural:**
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas, e;
 - Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.
- **No caso de Aposentados e Pensionistas:**
 - Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, e;
 - Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.
- **No caso de Autônomos:**
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
 - Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, e;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- **No caso de Profissionais Liberais:**
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
 - Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada, e;
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- **No caso de Sócios e Dirigentes de Empresas:**
 - Três últimos contracheques de remuneração mensal;
 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso, e;
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- **No caso de Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, e;
 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.